

Novíssimas achegas à história da tradição antroponomástica mais antiga latina no Noroeste galaico

JOSEPH M. PIEL

Universidade de Colónia

À saudosa memória do sábio professor e amigo compostelano Abelardo Moralejo Lasso (1902-1983)

PREFÁCIO

1. Os cerca de sessenta esboços de toponímia galega —em lato sentido— que aqui reunimos, incidem, sem excepção, em nomes de antigas *villae*, os quaes sem alguma dúvida pertencem ao fundo mais antigo da tradição onomástica galaico-latino-românica, ou mesmo da própria latinidade vulgar, mais ou menos tardia. Com efeito, estas denominações de senhorios, de “possessores”, para empregar um termo já consagrado, apresentam-se com uma fisionomia fonológica e significativa particular, que não admite a menor dúvida a esse respeito.

2. Com esta nova contribuição à história léxico-onomástica pretendo completar estudos meus, publicados anteriormente, sobre a mesma matéria, os quaes abrangem entre 150 e 175 esboços monográficos dedicados a este mesmo assunto de linguística histórica¹.

3. Diga-se, desde já, que todos, ou quase todos, os elementos da presente pesquisa suplementar ascendem, como os congéneres já estudados, à época *prè-visigoda*², pois são praticamente inexistentes as ocorrências, em que

¹ Ver os títulos respectivos em *Verba* 2, 1975, notas a pp. 45-46, bem como vol. 6, 1979, p. 7, notas 2 e 3.

² Aproveito esta ocasião para terminantemente repudiar a afirmação, que se lê, de autor anónimo, na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 35, p. 340b: “A quase totalidade dos topónimos antroponímicos que subsistem no nosso País

o determinante pessoal-onomástico não corresponda a um antropónimo da acima aludida latinidade, onde, diga-se de passagem, se nota a ausência total de nomes de mulher, estes abundantemente presentes na tradição onomástica hispano-visigoda medieval. Inútil insistir na falta, praticamente total, de nomes de mulher árabes, facilmente de justificar, no âmbito onomástico do noroeste da Península hispânica. Cumpre ainda fazer observar que, nas duas centenas, e mesmo mais, dos nomes de possesores, que tive o ensejo de analisar, não encontrei um único que pudesse pertencer a qualquer substrato onomástico pré-latino, prova evidente do alto grau de romanização que afectou também, além dos nomes comuns, o mundo dos nomes próprios, estes reduzidos, aliás, a um só elemento da “trindade” clássica, ou seja o *cognomen*.

Outro pormenor, digno de ser posto em evidência, é o impressionante volume de *vilas* de possesores, de carácter visigodo, que chegaram a agregar-se à camada primitiva dos latíno-românicos. Este fenómeno implica cerca de 150 testemunhos toponímicos seguros, que estudámos em *HGN*, e que vem a ser tanto mais impressionante, quanto é certo tratar-se de um antigo idioma germânico em vésperas de se extinguir inexoravelmente.

4. O que acabei de expor acima leva-nos a um problema de história medieval, longa e asperamente discutido, no qual só de fugida posso tocar. Refiro-me à conhecida questão de saber se houve, ou não houve, um despovoamento considerável de vastas zonas do noroeste da Península, resultante das repetidas invasões de hostes muçulmanas, a que se referem as crónicas medievais. Sem me sentir com suficiente autoridade para me pronunciar terminantemente sobre tão controverso assunto, apenas me permito fazer observar que, tanto o arcaísmo, como o invulgar volume dos nomes de possesores de feição arcaica, que tive ocasião de pôr em relêvo, dificilmente se conciliam com a ideia de vastas terras galaicas tornadas ermas, e que necessitassem de ser repovoadas. A desconcertante circunstância de a voz latina *p o p u l ā r e*, na sua inequívoca primitiva significação de ‘devastar’, ‘despovoar’, ter semanticamente passado — em época ainda medieval — a designar diametralmente o contrário, ou seja ‘povoar’, complica ainda mais o nosso dilema.

[...] são de origem germânica [...]”. Na realidade, as duas camadas históricas, a latina e a visigoda, equilibram-se numericamente mais ou menos, com cerca de 250 ocorrências em ambos os lados, e sempre com vista ao noroeste da Península.

5. Na toponímia “predial”, acima referida, distinguem-se duas variantes: um tipo, que chamaria “integral”, e o outro, truncado do seu determinado, “elíptico”, paradigma: *Vilachave* < *v i l l a F l a v i i* (em duas ocorrências), frente a *Chave* < *F l a v i i* (em quatro). Esta alternância repete-se à saciedade, devendo logicamente ser a segunda alternativa a mais recente, inovadora. Seja como for, o determinante corresponde sempre ao nome próprio de quem fundou ou possuiu em certa altura da história latina ou pós-latina as terras assim ocupadas ou herdadas, sendo a noção de posse invariavelmente expressa pelo -i longo do genitivo latino, evoluído para -e, ou totalmente emudecido a seguir a uma consoante líquida ou nasal. A flexão do tipo tradicional latino clássico, que comportava o sufixo -ā n a, quando referido a *v i l l a*, ou -ā n u s, quando referido a *f u n d u s*, sobreviveu apenas em relativamente poucos casos, bem identificáveis. O “veículo” morfológico -i, de cunho latino popular, impôs-se sem desfalecimento durante vários séculos da Idade Média, até vir a ser relegado pela sintagmática preposição *de*.

6. No termo destas breves observações prévias, direi ainda que deixo para outra ocasião a apreciação dos inúmeros derivados de *vila/villa* —representados por centenas de ocorrências—, como *Vil(l)-ar, -ares, -arín, -ariño, -arelo, -arejo, Vil(l)-ela, -oria, -eta* e possivelmente outros mais. Ocasionalmente, em nomes prediais “plenos”, o -r final muda-se na líquida *l*: *Vilalpol* < *v i l l a r e P a u l i*, *Vilalpape* < *v i l l a r e P a p p i* (cfr. *NP* artigos 311 e 301, respectivamente).

Conviria ainda integrar o conjunto da matéria toponímica nova, aqui e em outros trabalhos já consignada, num quadro geográfico mais vasto, o qual abrangesse outros países da România, onde se põem inúmeros problemas da mesma natureza, ainda por investigar. Tratar-se-ia, pois, de um “Corpus”, de possível colaboração internacional, e consagrado especialmente ao estudo da pervivência da tradição antroponomástica latina no mundo ocidental.

CATÁLOGO ETIMOLÓGICO DOS TOPÓNIMOS ESTUDADOS³

1. GAL. *VILACHAMBRE*

Aldeia e paróquia, município de Neira de Xusá, província de Lugo.

³ As principais siglas usadas são: *K* = Iiro Kajanto, *The latin cognomina*, *Societas Scientiarum Fennica Commentationes Humanorum Litterarum XXXVI*, 2. Hel-

Embora a explicação deste topónimo, aqui encarada, possa parecer um tanto ousada, na realidade não o é. Trata-se de uma *villa Flammũlla* e, genitivo do bem conhecido nome de dona medieval, muito difundido na Península e tirado do lat. *flamma* 'chama', na acepção de 'ardente'. Não faltam testemunhos respectivos, a que já aludi em *NP*, art. 139 e 140, p. 69 s.: port. *Chama*, ant. *Chámoa* (Torre de Dona ~), etc. O nexa primitivo *-ámũla* apresenta dois tratamentos fonológicos diferentes: por um lado, o emudecimento do *-l-* intervocálico, do qual resulta *-oa*, patente em *Chámoa*; pelo outro, a síncope do *-ũ-* interno, a qual deu origem, em castelhano, ao grupo consonântico *-mb-*, evoluído para *-mbr-*, e manifesto em *Llambra/Llambra*. Por outro lado, parece que o *-e* final de *Vilachambre* reflecte a desinência *-a e*, correspondente ao genitivo feminino latino dos temas em *-a*.

Está igualmente bem representado na toponímia galego-portuguesa o derivado *Flammulĩna* e *Flammulĩnus*, port. *Chamoinha*, masc. *Chamoim* < (*villa*) *Flamulĩni*, séc. XI, e gal. *Chamín*, aldeia do mun. de Abegondo, prov. Coruña (cf. *NP*, art. 140, p. 70).

2. AST. VILLACARISME, ANT. VILLACARÍXEM

Ald., mun. Sales, prov. Oviedo.

A etimologia *villa Carissimi*, de passagem encarada em *NP*, art. 97a, não se presta à menor dúvida. Trata-se com evidência do superlativo de *carus* 'querido', já documentado no cartulário medieval de Cornellana, à p. 93 da edição de Floriano, sob a forma *villa Carixem* (o acento é meu), com palatalização espontânea de *-ss-* pelos dois *-i-* vizinhos. Abundam na onomástica latina outros cognomes, derivado de *carus*, como *Carillus*, *-inus*, *-itus*, *-ianus*, etc. No que toca ao sufixo superlativo *-issimus*, ver a longa série respectiva em *K*, p. 104,

siñki - Helsingfors, 1965; Forcellini = E. Forcellini, *Totius Latinitatis Lexicon*, ed. Devit, 6 vols., Prati, 1858-1875; ed. Perin, Padua, 1913; *NP* = *Nomes de "possessores" latino-cristãos na toponímia asturo-galego-portuguesa*, sep. de *Biblos*, vol. XXIII, 1947, 184 pp.; *HGN* = J.M. Piel - D. Kremer, *Hispano-gotisches Namenbuch*, Heidelberg 1976, 399 pp.; Schulze = W. Schulze, *Zur Geschichte Lateinischer Eigennamen*, Abh. d. Königl. Ges. d. Wissenschaften zu Göttingen, Phil.-Hist. Klasse, Neue Folge V, núm. 5, 1964 (reimpr. Berlin/Zürich/Dublin, 1966); *TLL* = *Thesaurus Linguae Latinae*, Leipzig 1900 ss.

ast. = asturiano; *cast.* = castelhano; *gal.* = galego; *leon.* = leonês; *port.* = português.

ald. = aldeia; *lug.* = lugar; *mun.* = município; *prov.* = província.

na qual sobressai principalmente, na tradição galego-portuguesa, o hagiónimo *V e r i s s i m u s*, representado pelo ant. *S. Veriximo*, *S. Vireiximo*, gal. moderno *San Bréximo*, *Sambreixo*, etc., como bem se sabe. No *Dicc. Encicl. Gall.-cast.* de E. Rodríguez *Bréixeme*, *Breixo*, *Bréixome* e *Bríxome*.

3. GAL. VILADAVIL

Par., mun. Arzúa, prov. Coruña.

Se não estou em erro, *Viladavil* remonta a um *villa* (de) *David*, com substituição do *-d* final, fonologicamente incompatível em fim de palavra, pelo *-l* afim. Outra solução do dilema teria evidentemente sido a de *Davide*, com *-e* final.

4. GAL. VILALLONTE

Ald., mun. Narón, prov. Coruña.

Inclino-me a identificar *-llonte* com o genitivo de **L e o n t i u s*, nome fácil de integrar na sequência onomástica latina *L e o n i u s*, *L e o n i c u s*, *L e o n i n u s*, *L e o n i a n u s*, além naturalmente de *L e o*, *-o n i s* 'leão' (*K*, p. 327), que está na sua origem. Embora se trate de nome não averbado no registo de Kajanto, a forma *-llonte* < (*v i l l a*) *L e o n t i* (com *le* > *ll*- no iato), justifica plenamente a etimologia encarada bastando como ponto de referência o topónimo galego *Leonte*, aldeia do mun. de Orol, prov. de Lugo.

5. GAL. VILAXURXO

Ald., mun. Castroverde, prov. Lugo.

É de crer que *-xurxo* corresponde ao segundo elemento do hagiónimo *Sanxurxo*, representado quatro vezes na toponímia galega, e que assenta visivelmente no grecismo bizantino *G e o r g i o s* 'o amante dos campos', nome particularmente conhecido por ser o de uma conhecida figura histórica, o de um bispo de Laodiceia, na Síria, à volta do ano 350, e que pervive no actual nome pessoal *Jorge*. Em princípio, esperar-se-ia antes a forma *-xurxe*, com *-e* final.

6. GAL. VILAPAPE

Ald., mun. Vilarmaior, prov. Coruña.

O componente *pape* supõe a forma reduplicada, hipocorística, *p a p p-, de um elemento onomástico de carácter expressivo, possivelmente infantil, e daí sem etimologia concreta, embora bem assente na onomástica latina, segundo se vê pelas ocorrências de P a p u s, P a p u l u s, P a p i a n u s, P a p i n i a n u s (6 vezes), formas recolhidas no léxico de Kajanto, pp. 176 e 152. Cf. também, sem comentário, *NP*, art. 301, p. 120.

7. GAL. VILALPAPE

Ald., mun. Bóveda, prov. Lugo.

Sendo pouco provável que o componente *-pape* tenha aqui outra origem que no artigo precedente, parecerá natural que vejamos em *vilal* um *vilar*, com troca de *-r-* em *-l-*, tratando-se de duas consoantes fonologicamente afins. — Diga-se ainda ser grande a probabilidade que o tema elementar *pap-*, que classificaria de ‘balbuciante’ ou ‘infantil’, esteja na origem da família lexical portuguesa *papar*, *papinha*, *papão*, etc. — A fértil história do derivado *vil-ar* será objecto de outro estudo nosso.

8. GAL. VILACRISTE

Lug., mun. A Estrada, prov. Pontevedra.

Topónimo um tanto estranho, de carácter à primeira vista místico: ‘terra dedicada a Cristo’, lembrando de certo modo o português *Deocriste/Deucriste*, freg., distr. Viana do Castelo. Só uma investigação “in loco” permitiria decidir, talvez, do fundamento desta interpretação, em que *Cristo* ocuparia por assim dizer o lugar de “possessor”. No entanto, poderia encarar-se outra alternativa, lembrando o cognome latino *C r i s t i n u s* (*K*, p. 222), que parece tirado do lat. *c r i s t a* ‘crista’, seja na acepção concreta de ‘crista de galo’, seja na figurada de ‘panacho’. Seja como for, tenho de concluir com um “non liquet”.

9. GAL. VILAGAMELLE

Ald., mun. Corgo, prov. Lugo.

Embora a explicação que se segue possa parecer aventurosa, não sofre dúvidas que estamos em presença do lat. *c a m ē l u s* ‘camelo’, forma averbada por *K*, p. 326. Por outro lado, Schulze, p. 140 s., averba o gentílico *C a m e l i u s*, *-i l i u s*. O *-g-* de *-gamelle* resultaria normal-

mente da sonorização do -c- em posição intervocálica. Que um indivíduo possa usar um nome extravagante como *Camelius*, vê-se pelos inúmeros nomes pessoais, coligidos por Kajanto, referentes à fauna, onde, além de *Asinus* e *Burricus*, não falta um *Lupus* e até um *Leopardus*. —Em *NP*, art. 152b, p. 75, admitti a etimologia, menos verosímil **gamellus*, diminutivo de *gamus* ‘gamo’.

10. VILADEITE

Ald., mun. Cervantes, prov. Lugo.

São duas as hipóteses, ambas um tanto ousadas, que em princípio se poderiam encarar. 1º genitivo de **Dīgītus* ‘dedo’, suposto protótipo de *Digit-alis* e *Digitius* (*K*, p. 225), semanticamente comparável com *pollex*, -*ice* ‘polgar’ (*ibid.*); 2º (*villa*) **Deiecti*, de *deiectus*, na acepção de ‘engeitado’, adjectivo fonológica é semanticamente afim na qualidade de “nomen humilitatis” cristão, segundo acontece com *Praejectus* / *Projectus* / *Projectivus*, formas de significação análoga, que figuram no *Dict. d’archéologie chrétienne et de liturgie*, vol. 12, 2, p. 1519. O termo *deiectus* ocorre também no *FEW* como étimo do francês ant. *degiet*, prov. *degeit*, na acepção de ‘leproso’; cf. ainda o lat. *ejectare* ‘repudiar’.

11. GAL. VILADICENTE

Par., mun. As Nogais, prov. Lugo.

Trata-se de uma *villa Decenti*, ou seja o genitivo do cognome *Decentius* (*K*, p. 231), derivado do adj. *decens*, -*ente* ‘decente’, de que depende também a forma feminina *Decentiana*, *ibid.* Confirma-se a série semanticamente afim *Elegans*, *Lautus*, *Ornata*, *Politus*, *Mundinus*, etc. Já aludi laconicamente à etimologia em causa em *NP*, art. 116a, p. 60.

12. GAL. VILADONELLE

Par., mun. Neda, prov. Coruña.

Forma “plena” de *Donelle*, topónimo que ocorre meia dúzia de vezes na toponímia galega. Trata-se de um dos vários derivados de *domnus* < *domīnus*: *villa Domnellī*. *Domnellus* é forma averbada em *K*, pp. 128 e 363, dispensando o asterisco em *NP*, art. 122, p. 62. Por sua vez, *Donellus* é forma medieval bem atestada desde o século X. Lem-

bre-se também o top. português actual *Donelo*, conc. de Sabroso, distr. de Vila Real.

13. AST. *VILLAFRONTÚ*

Ald., mun. Allande, prov. Oviedo.

Deriva do genitivo de *F r o n t ō n i u s*, averbado em *K*, p. 236, e dispensando, pois, o asterisco em *NP*, art. 150b. A redução de (*v i l l a*) *F r o n t ō n ĩ a* *Frontú* supõe uma fase evolutiva **Frontūn*, com metáfora *-o- > -u-*, condicionada pelo *-i* longo final antes de este emudecer. Dispensa também o asterisco o cognome *F r o n t i u s* (*NP*, art. 150a), cognome que também tem a sua origem em *f r o n s*, *f r o n t i s*, ou seja 'fronte'.

14. GAL. *VILLOALLE*

Par., mun. Mondoñedo, prov. Lugo.

Trata-se, ou do genitivo de *E u l a l i a*: *E u l a l i a e*, nome de santa tão difundido na toponímia hispânica —cf. o nosso estudo, "Os nomes dos santos tradicionais hispânicos na toponímia peninsular", *Biblos*, XXV, 1949, § 8, pp. 25-27— ou, estando em causa aqui antes um nome de possessor, do masculino, aliás raro, *E u l a l i u s*, concretamente o genitivo *E u l a l i (i)*.

15. GAL. *VILAMANE*

Ald. e par., mun. Becerreá, prov. Lugo.

De difícil análise fonológica, parece tratar-se de simples variante do topónimo que se segue. Ver o mesmo elemento *-man* no leon. *Villalmán*, lugar do mun. de Joara, prov. de León, sendo o primeiro componente, *villal*, equivalente de *villar*, com troca de *-r-* em *-l-*, frequente nesta ocorrência, sem que se trate propriamente do sufixo *-ālis*, *-āle*.

16. AST. *VILLAMAÑE*

Caserio, S. Martín de Oscos, prov. Oviedo.

O determinante onomástico *-mañe* remonta sem dúvida ao genitivo de *M a n i u s*, cognome que figura onze vezes no *CIL* (cf. *K*, p. 173). Num dos seus comentários, Varrão admite que *M a n i u s* se radica no adverbio *m a n e*, significando 'o cedo nascido'.

17. LEON. *VILLAMAÑÁN*

Mun. e vila da prov. de León.

Derivado do acima apontado *M a n i u s*: *M a n i ā n u s*, documentado (cf. *K*, pp. 40 e 173). A homonímia com *mañana/manhã* não deve ser casual.

18. GAL. *VILAMARCE*

Ald., mun. da prov. Lugo.

Genitivo do muito fecundo cognome *M a r c i u s*, derivado de *M á r c u s*, de que tratei com pormenores em *NP*, art. 223, pp. 99-100.

19. GAL. *VILAMARCOL*

Ald., mun. Viveiro, prov. Lugo.

Este topónimo admite duas interpretações possíveis. A primeira, a que daria a preferência, seria ver em *Vilamarcol* uma *villa M e r c ũ r i (i)*, quer dizer um cognome tirado do nome da divindade pagã bem conhecida. Tanto a mudança do *-ũ-* breve em *-o-*, como a de *-r-* em *-l-*, em final a seguir ao emudecimento do *-ī-*, não deixariam de ser fenómenos normais, ao passo que a substituição do *-e-* interno por *-a-* poderia ser devida a uma interferência por parte de *M a r c u s*.

A outra alternativa, a que aludi, referir-se-ia a um possível protótipo **M a r c ũ l l u s*, genit. *-ũ l l i*, reduzido a *-ul/-ol*. A razão, porque me inclino para a primeira das duas possibilidades, está no facto de *M e r c u r i u s* ser cognome dos mais comuns e que não carece de asterisco hipotético (cf. *K*, pp. 21, 57, 134 e 216) como acontece com **M a r c ũ l l u s*. Cabe ainda lembrar o derivado *M e r c u r ī n u s* (*K*, pp. 55, 56, 114), protótipo incontestável do actual *Marcurín*, aldeia do mun. de Valadouro, Lugo.

20. LEON. *VILALEBRÍN*

Lug., mun. de Joara, prov. León.

Já tive ocasião de me referir a este topónimo em *NP*, art. 204, p. 93, sob o lema *L e o p o r ī n u s* (*K*, p. 327), juntamente com outros topónimos da mesma família: *Leborín* (3 ocorrências galegas), *Laborín*, etc. Como estes, *Villalebrín* proveio de *villa L e p o r ī n i*, de *l e p u s*,

l e p ō r i s ‘lebre’, animal que, por motivos pouco transparentes, se tornou, na antiguidade romana tardia, um curioso símbolo cristão epigráfico. —Convenci-me da absoluta inconsistência de outra etimologia, que alternativamente cheguei a encarar, ou seja o antropónimo árabe *Al-Ibraīm* ‘Abraão’. — Por outro lado, é impressionante a proliferação de l e p u s. Citarei apenas L e p o s, L e p - o r i u s, -o r i o n u s, -u s c u l u s / -u s c l u s, que não deixam de dar que pensar... Lembro ainda, em Portugal, o *Castro Laborim*, cujo nome se referirá antes a um dono chamado L e p o r i n u s, do que a um sítio com abundância de lebres.

21. ESP. VILLAMELANDRO

Vila, mun. Villasilla, prov. Palencia.

Rigorosamente, este nome não entra propriamente na temática galega que constitui o objecto da nossa investigação. Parece que se trata do antropónimo greco-latino M e n a n d e r, -d r i —com dissimilação $n-n > l-n$ —, tão difundido na antiguidade clássica que ocupa nada menos de sessenta colunas na *Realencyclopädie* de Pauly, vol. XV, 1. A desinência -o, onde esperaríamos antes -e < -ī, faz aliás pensar que *Villamelandro* não pertence ao mais antigo fundo dos nomes de possessor.

22. GAL. VILAMEL

Ald., mun. Castro de Rei, prov. Lugo.

Creio que o cognome lat. M e l l i s (K, p. 130), além de M e l l e u s (K, pp. 86 e 284), M e l l i t u s e M e l l o s u s, daria perfeitamente conta de -mel, se identificássemos este elemento com *M e l l i u s, no genit. M e l l i ī. É verdade que neste caso esperaríamos antes o resultado -melhe. O que está fora de dúvidas, é que toda a série antroponímica latina citada se prende com o nome comum m e l l i s / m e l l e, seja na acepção concreta de ‘mel’, seja na figurada de ‘doçura’.

23. GAL. VILAMBRÁN

Ald. e par., mun. Láncara, prov. Lugo.

Não consegui descobrir o que seria o determinado -ambrán. Uma *Villambrán* (de *Cea*) ocorre também como nome de lugar do município de Lagartos, na prov. de Palencia.

24. GAL. VILAMBROZ

Lug., mun. Guntín, prov. Lugo.

Se não estou equivocado, a grafia historicamente mais normal deste topónimo seria *Vilambros*, pois estamos em presença de uma *v i l l a* *A m b r o s i (i)*, genit. de *A m b r o s i u s*, nome suficientemente ilustrado pelo padre da Igreja que o usou. Corresponde ao nome comum *a m b r o s i u s*, adjectivo greco-latino, que sabidamente significa ‘imortal’, ‘divino’.

25. GAL. VILAFOFE

Ald., mun. Palas de Rei, prov. Lugo.

Entrevê-se em *-fofe* um cognome de feição familiar-afectiva, “hipocorística”, **F ũ f f u s*, o qual —lembrando na sua estrutura o topónimo português *Fafe*— se justificaria atendendo ao lat. *F u f i a n u s* (*K*, p. 146). *Vilafofe* seria, pois, uma *v i l l a* **F ũ f f ĩ*, com geminação do *-f*, que garantiu a integridade desta consoante. No entanto, remeto para o que escrevi em *HGN*, art. 95/1b.

26. GAL. VILAGABE

Ald., mun. Alfoz, prov. Lugo.

Parece remontar ao genitivo de **G a b i u s*, cognome que estaria na base dos derivados *G a b ĩ n u s*, *G a b - ĩ n i u s* e *G a b ĩ n i - a n u s*, averbados em *K*, pp. 182, 146 e 147, respectivamente.

27. GAL. VILAGUDE

Lug., mun. A Estrada, prov. Pontevedra

Inclino-me a ver em *Vilagude* uma *v i l l a* *A c ũ t i*, ou seja o genitivo do cognome latino *A c ũ t u s* ‘águdo’, de tradição segura (cf. *K*, pp. 69, 93 e 249). Outra hipótese, teoricamente admissível, embora menos provável, seria um étimo *v i l l a* **G o t i*, ou seja ‘propriedade de um indivíduo de raça goda’. Neste caso, a vogal *-u-* resultaria da metafonia, cientificamente admissível, do *-o-* para *-u-*, sob a influência do *-i* longo final.

28. GAL. *VILALLE*

Ald. e par., mun. Castroverde, prov. Lugo.

Possivelmente simples variante, mais evoluída, de *villa Eulalie*, ou, *Eulalii*, comentado no art. 14. Menos provável seria admitir um étimo *villa Lalli*, com base em **Lallius*, que se pode inferir de *Lallianus* (*K*, p. 148), bem como de **Lallinus*, que deu origem ao gal. *Lalín*.

29. GAL. *VILAMOURE*

1. ald., mun. Lugo. 2. ald. e par., mun. Punxín, prov. Ourense.

Salta à vista a explicação *villa Mauri*, sendo *Maurus* < *maurus* 'mouro' um antropónimo muito comum, o qual tanto se pode referir à cor escura de um indivíduo, como à sua raça mourisca. Ver ainda *NP*, art. 223, pp. 99-100.

30. GAL. *VILAMEÑE*

Ald., mun. Taboada, prov. Lugo.

Suponho que se tratará de um cognome **Mīnius*, protótipo de *Minianus* (*K*, p. 150) e outros antropónimos tirados de *mīnus* 'menos, menor' (cf. *Minus* em *K*, p. 236, *Minianus* 150, *Minor* 72, 294, etc.). Em *NP*, art. 259, p. 110, já subordinei *Vilameña* a *Mīnius*, averbado em Schulze p. 426, o que vem a dar mais ou menos na mesma.

31. GAL. *VILACACÍN*

Ald., mun. Cedeira, prov. Coruña.

Atendendo ao cognome latino *Cacīnus* (*K*, p. 161), derivado de *Cacus*, nome de divindade menor, a interpretação *villa Cacīni* apresenta-se com toda a naturalidade.

32. GAL. *VILAMOUREL*

Ald., mun. Palas de Rei, prov. Lugo.

Forma divergente de *Mourelle* = port. *Mourilhe*, de que me ocupei em *NP*, art. 242, p. 106, e que dispensa o asterisco que lhe apus. Ver também acima o art. 29 *Vilamoure*.

33. LEON. VILLANÁZAR

Lug. e mun., prov. Zamora.

Julgo reconhecer em *-názar* o bíblico nome *Lazarus*, no genitivo *Lázari*, com normal emudecimento do *-i* final e troca, também fonologicamente condicionada, do *l-* inicial para *n-*. Será que o muito conhecido nome árabe *Nasser* tem a mesma origem?

34. AST. VILLAORILLE

Lug., mun. Quirós, prov. Oviedo.

É evidente a origem de *-orille* no genitivo *Aureli(i)*, de *Aurélius*, de ilustre tradição, que estudei no seu contexto onomástico em *NP*, art. 46, pp. 36-37.

35. GAL. VILAMOREL

Par., mun. Paderne, prov. Coruña.

Forma divergente de *Vilamourel*, art. 32, com evolução *-elli > -el*.

36. GAL. VILANCE

Ald., mun. Monterroso, prov. Lugo.

Vejo em *Vilance* o resultado de *villa Antii*, genitivo de *Antius* (Schulze, p. 123), cognome que se pode deprender também de *Antianus* (K, p. 140), bem como do português *Ançã* < ant. *villa Anzana* (a. 937), na região de Coimbra. A alternativa *Lantius*, por mim encarada em *NP*, art. 24, p. 29, já não entra em linha de contas.

37. GAL. VILAOURUZ

Ald. e par., mun. Pontenova-Vilaodríz, prov. Lugo.

Embora se possa pensar num derivado de *aurum* 'ouro', como no caso de *Auricius* (K, p. 338), e com vista no adj. *aurōsus*, a explicação que me parece impor-se é *villa Orōsii*, com metáfora natural de *-o- > -u-*, condicionada pelo *-i* longo final, e grafia espúria — a tradição não conhece palavras em *-ús-*, com *-z*. A etimologia *villa Orōsii* impõe-se tanto mais que o antropónimo *Orosius* vem a ser quase exclusivamente conhecido no contexto *Paulus Orōsius* — não

confundir com *O s o r i u s!*—, ilustre figura da Igreja, natural, provavelmente, de Braga.

38. ESP. *VILLAESPER*

Referi-me a este topónimo, de fugida, em *NP*, art. 130a, p. 66, aludindo apenas a *A s p e r i u s* (Schulze, p. 254), etimologia que, em princípio, não deixaria de ser viável, atendendo a *A s p e r* (*K*, p. 265), derivado do adjectivo homófono, que significa ‘aspro’. Pensando melhor —sem de momento poder desenvolver mais o assunto—, daria hoje a preferência a *H e s p e r i u s*, Forcellini, V, 738c, o qual aduz também *H e s p e r e* e *H e s p e r u s*, quer dizer formas que se relacionam com o conceito de ‘Ocidente’. Em Schulze, p. 162 figura ainda *E s p e r i u s*.

39. GAL. *VILACORVE*

Ald., mun. Corgo, prov. Lugo.

A hipótese mais verosímil consiste em identificar *Vilacorve* com certa **v i l l a C ũ r v i*, explicação que teria a sua justificação no cognome latino *C ũ r v u s* (*K*, p. 245), e integraria o topónimo galego em apreço na categoria dos nomes alusíveis a defeitos físicos, como *P a u l u s* e *M i n u t u s* ‘de baixa estatura’. —A hipótese *c o r v u s* = ‘corvo’ (ave) mal merece ser tomada em consideração—.

40. GAL. *VILACOTE*

Ald., mun. Castroverde, prov. Lugo.

Uma hipótese, um tanto frágil, levar-nos-ia ao cognome aristocrático lat. *C o t t a* (*K*, p. 106), na adaptação vulgar **C o t t u s* ou **C o t t i u s*.

41. LEON. *VILLALAZÁN*

Lug. e mun., prov. Zamora.

O nome desta villa justifica fonologicamente, atendendo à evolução castelhano-leonesa de *fl-* para *ll-/l-* (ver por ex. V. *F l a v i - a n a* > *Laviana*, duas ou três ocorrências na prov. de Oviedo, etc.), a etimologia *F l a c c i u s*, de *F l a c c u s*, cognome efectivamente abonado em *K*,

pp. 146 e 240, uma das numerosas formas radicadas no adj. *flaccus* 'fraco', como o próprio cognome *Flaccus*, além de *Flacc-inus*, *-illus*, *-ianus*, etc.

42. GAL. *VILARMIEL*

Ald. e par., mun. Quiroga, prov. Lugo.

Se não estou equivocado, este topónimo se explicaria através de um vilar *Gemelli*, de *Gemellus* (*K*, pp. 75, 295, e Forcellini, V, p. 666), ou seja 'o gémeo'. Coexistem os derivados *Gemellianus*, *Gemellinus* e outros. Embora a justificação desta etimologia cause, fonologicamente, alguma dificuldade, não creio que seria plausível pensar no nome comum *mel*, lat. *mel* / *mellis*, admissível, quando muito, apenas como etimologia popular.

43. GAL. *VILARESMO*

Ald., mun. Taboada, prov. Lugo.

Embora a terminação *-(ar)esmo* lembre a desinência superlativa *-íssimus*, de *Carissimus*, em *Villacarisme*, art. 2, não me parece que os dois casos sejam comparáveis. Duvido mesmo que se trate de *villa* + nome de possessor, sugerindo antes a etimologia *vilar-ermo*, ou seja 'abandonado', com "sigmatismo" do *-r-*, fenómeno não inaudito.

44. GAL. *VILAPROI*

Ald., mun. Portomarín, prov. Lugo.

Como sugeri em *NP*, art. 27c, p. 31, tratar-se-ia do genitivo de *Aprōnius*, derivado de *aper*, *apri* 'javalí', e averbado em *TLL* e Forcellini, V, p. 147c. Por seu lado, Kajanto averba p. 140 o derivado *Aprōniānus*. À mesma família toponímica pertenceriam ainda o gal. *Vilabrún* (Orol, Lugo) e o astur. *Villapró* (Tineo, Oviedo). A não-sonorização do *-p-* em duas das ocorrências necessitaria de justificação.

45. GAL. *VILARBOI*

Ald., mun. Monfero, prov. Coruña.

Surge aqui, como em outros casos, o problema de saber se o primeiro componente corresponde a uma *vila*, ou a um *vilar*. Como, porém, o

elemento *-boy* mal se conciliaria com o nome comum *boi*, animal, parece-me quasi certo que se trata de uma *villa Arböni(i)*, de um cognome *Arbönius*, atestado em Forcellini, V, p. 157a.

46. AST. *VILLARMEIRÍN*

Lug., mun. Ibias, prov. Oviedo.

Remonta com evidência a um *villar Maiorīni*, genitivo do nome pessoal *Maiorīnus* (*K*, p. 294), derivado de *maior*, que ocorre também no nome comum port. *meirinho*, antiga designação de um funcionário ou magistrado. De *maior* formou-se também *Maioriānus* e *Maióricus*. O topónimo *Villarmeirín* merece uma atenção particular por ser muito raro o termo *vilar*, derivado de *vila*, se conformar com um nome de possessor de tipo arcaico-genitivo em \bar{i} .

47. GAL. *VILAMERELLE*

Ald. e par., mun. Guntín, prov. Lugo.

Impõe-se a interpretação *villa Maiorelli*, outro derivado de *Maior*, com evolução fonológica bastante transparente. Esta explicação revela-se mais convincente do que a de *villa *Amarelli*, embora este genitivo de *Amarellus*, tirado de *amārus* ‘amargo’ —cf. também *amaro/amarillo*— esteja, sem o determinado *villa*, na origem do nome de quatro terras galegas denominadas *Amarelle*, segundo anotei em *NP*, art. 14, p. 27.

48. GAL. *VILAQUINTE*

1. ald. e par., mun. Cervantes, prov. Lugo; 2. ald. e par., mun. Carballedo, prov. Lugo.

Excusado será fazer observar que estamos em presença de uma *villa Quintī*, de *Quintus*, cognome bem enraizado na tradição antiga, e de que Kajanto reuniu mais de meia dúzia de abonações. Integra-se na bem conhecida série romana *Primus, Secundus, Tertius* e assim fora.

49. GAL. *VILAOURENTE*

Ant. convento cerca de Mondoñedo (cf. Olano Silva “Toponímia Galega”, *RDTP*, I, p. 666).

Estamos em presença de uma curiosa etimologia “popular”. Que poderia ter que ver o *orientē* no contexto presente, onde esperamos um nome de possesor! Foi sorte que Olano tenha podido identificar *Vilaourente* (*Villaorientē*) com uma antiga *Villalaurenti* (“en tiempo de Juan I”), em que se reconhece sem equívoco possível um *Laurenti*, no genit. *Laurenti* (i). Ver também *NP*, art. 194, pp. 90-91.

50. GAL. *VILABADE*

Ald. e par., mun. Castroverde, prov. Lugo.

Em princípio, não seria desrazoável pensar num nome pessoal *Abas*, -āte, fundado no nome da dignidade eclesiástica respectiva.

51. GAL. *VILAMOIRE*

Ald., mun. Pontedeume, prov. Coruña.

Excusado será fazer observar que temos aqui uma *villa Mauri*, genit. de *Maurus* ‘mouro’ —de cor ou de raça—, nome pessoal dos mais difundidos e cuja família toponímica comentei em *NP*, arts. 238-248, pp. 103-108. Falta aí a presente variante *-moire*, que está no mesmo plano fonológico que observamos no dualismo, em português, de *moiro*, a par de *mouro*. O antropónimo *Maurus* já ocorre em latim (cf. *K*, pp. 50 e 206).

52. GAL. *VILAMUÍN*

Caserio, mun. Mañón, prov. Coruña.

Não consegui esclarecer a origem do componente *-muín*, o qual evoca, por um lado o lat. *mūnus*, com semantismo muito variado, que sem dúvida se prestaria na sua totalidade à formação de nomes pessoais; pelo outro lado, temos um cognome *Monianus/Munianus* (*K*, p. 151), o qual justificaria sem dúvida um protótipo **Munius/*Monius*.

53. GAL. *VILASENÍN*

Ald., mun. Ordes, prov. Coruña.

Seria uma hipótese viável relacionar *-senín* com o cognome lat. *Senianus* (*K*, p. 158), do qual se pode inferir um **Senius*

*S e n n i n i u s. Também S i n n i u s (Forcellini, VI, 631b), constituiria um sugestivo elemento de comparação.

54. GAL. VILAÚXE

Par., mun. Chantada, prov. Lugo.

Nome de cunho um tanto estranho, o qual à primeira vista poderia sugerir um antropónimo em $\bar{u} s i u s$, $\bar{u} s i i$. Na realidade, não é assim. Uma análise mais aprofundada levou-me a concluir, não sem surpresa própria, que *-uxe* deve derivar de $U r s \bar{i}$, genitivo de $U r s u s$. Com efeito, o nome desta conhecida fera está amplamente representado no catálogo onomástico latino de Kajanto (cf. pp. 18, 86, 88 e 329), sem contar com umas quinze formas derivadas, que seria fastidioso enumerar. O que mais interessa, é o aspecto histórico-fonológico, que implica a passagem de $\check{u} r s \bar{i}$ a *uxe* ou *ux*, como no artigo que se segue, a qual implica a palatalização do *-s-* pelo \bar{i} longo final, antes de este se reduzir a *-e*, por um lado, e, pelo outro, a mudança do \bar{u} breve, tornado legitimamente *-o-*, para *-u-*, sob a acção também do \bar{i} da desinência primitiva: fenómeno evidente de metafonia. Para compreender melhor este não fácil comentário, cabe lembrar que a evolução legítima de $\check{u} r s u s / \check{u} r s u m$ está representada no antigo português por *osso* = cast. *oso*, documentado ao lado do mais frequente *u s s o* (cf. R. Lorenzo, *La traducción gallega de la Crónica General y de la Crónica de Castilla*, Vol. II, Ourense 1977, p. 946), e que o moderno *urso* vem a ser um latinismo, que se sobrepôs à forma vernácula. —Sobre outros topónimos, relacionados com $u r s u s$, ver *NP*, arts. 432-434—.

55. AST. VILLAUX

Lug., mun. Somiedo, prov. Oviedo.

Este topónimo não passa de simples variante de *Vilaúxe*, forma analisada no artigo que precede. Aqui vemos $-u r s \bar{i}$ reduzido a uma sílaba só. O acento incide evidentemente no *-u-*.

56. GAL. VILAVEXE

Ald., mun. As Nogais, prov. Lugo.

Creio poder reconhecer no segundo termo de *Vilavexe* o genitivo do lat. A $v \check{i} d i u s$, cognome latino bem documentado (cf. Forcellini, V, p. 231). A evolução do grupo $-d\check{i}$, com *-i-* no iato, para *-j-* > *-x-*, não

deixaria de ser normal. O mesmo se pode dizer da evolução do *-i-* breve para *-e-*.

57. AST. *VILLAVIGÁN*

Lug., mun. Pravia, prov. Oviedo.

É manifesta a origem deste topónimo no cognome *V i c ā n u s*, atestado em latim umas seis vezes (cf. *K*, p. 311), e que se radica no nome comum *v ī c u s* na acepção de “habitante de um **vigo*”, termo que sobreviveu apenas no frequente topónimo, caracteristicamente galego, de *Vigo*. Ficam por esclarecer, creio, as razões da sua decadência, que hoje parece total. Temos uma parelha formal e semântica de *V i c a n u s* no cognome *P a g a n u s* (*K*, p. 311), na sua significação primitiva de ‘habitante de um *p a g u s*’, ou seja de um estabelecimento rural. Lembro ainda o composto *Vigovidín* —caserio do mun. de Culleredo, Coruña—, ou seja *v ī c u s V e t ī n i (i)*, genit. de *V e t ī n u s*, cognome averbado em *K*, p. 163 e *NP*, art. 452, e que não carece, aliás, de asterisco. —Não sei se já se notou que *v ī c u s* ocorre, com a segunda sílaba truncada, em ast. *Vivedro*, *-v e t e r u*, lugar do município de Coaña, prov. Oviedo—.

58. GAL. *VILACEITE*

Ald., mun. Samos, prov. Lugo.

Não seria propriamente absurdo, mas repugna-me, pensar numa *vila* produtora de *azeite/aceite*, explicação que, na verdade, mal se harmonizaria com a bem definida tipologia dos nomes de possesores de vilas. A dúvida desvaneceu-se quando me lembrei do cognome latino *A c c e p t u s*, bem enraizado na onomástica latina (cf. *K*, pp. 64, 73, 75, 86, 134) e que se liga ao conceito de ‘bem-aceito, bem-vindo’, evocando termos semanticamente afins, como *G r a t u s*, *V e n u s t u s*, *D o n a t u s*, *R o g a t u s*, etc. Estamos, pois, sem erro possível, em presença de uma *v i l l a A c c e p t ī*, com evolução fonológica perfeitamente normal.

OBSERVAÇÕES FINAIS⁴

Na sua grande maioria, o nome pessoal que determina o conceito de

⁴ Ao concluir a presente miscelânea, devo lembrar que me foi de grande ajuda o riquíssimo catálogo de cognomes latinos, elaborado por Iiro Kajanto na sua bela obra

vila, apresenta-se fonologicamente tão gasto, corroído, pelos tempos, que só com dificuldade se chega a reconstituir, ou a vislumbrar, pelo menos, a sua fisionomia primitiva. Estamos, pois, perante elementos lexicais aparentemente “mudos”, que só com paciência e também certa intuição se consegue —embora nem sempre— obrigar a “falar”, quer dizer a desvendar a sua identidade primitiva; tarefa que se poderia comparar com a tentativa de restaurar um antigo fresco mural, quase apagado pela humidade dos séculos, e daí tornado quase irreconhecível. Bem sei que nem em todos os casos consegui concretizar este desideratum, mas também creio que a margem de erros possíveis não deverá exceder um dez por cento dos topónimos analisados.

Importa ainda insistir mais uma vez —ver nota 2— na absolutamente insustentável tese, que pretende serem todos os nomes pessoais do tipo *vila* + nome de possessor de origem germânica, opinião desmentida por cerca de duas centenas (!) de testemunhos, que incondicionalmente provam o contrário.

Não disponho infelizmente de elementos seguros que permitam decidir se, em determinadas circunstâncias, um nome visigodo se teria sobreposto a um precedente latino, ou se se trataria de vilas novamente fundadas. No entanto, a primeira hipótese parece-me merecer a prioridade, pois é difícil imaginar um tão grande volume de assentamentos humanos novos a agregar-se aos já existentes em época pré-visigoda.

The latin cognomina (cfr. nota 3), cujo índice abrange em 55 colunas nada menos de cerca de seis mil nomes pessoais da referida categoria. Porém, mesmo assim, a nossa miscelânea revela a existência antiga de não poucos outros, que não constam mesmo deste exuberante elenco de Kajanto.

Não posso finalmente deixar de frisar que o incansável colega e fiel amigo prof. Ramón Lorenzo se prestou generosamente a rever as provas deste trabalho, inestimável serviço que de coração lhe agradeço.